

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, pelo Provável Excesso de Arrecadação para despesas de exercícios anteriores.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação

06.02 Departamento Geral da Educação

12.361.0012.2267 Gestão de Recursos Humanos Geral da

Educação MDE 5% - MDE 25%

764: 3.1.91.92.00.00.103 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 150.000,00

TOTAL..... R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizado como recurso o:

Provável Excesso de Arrecadação da fonte 103..... R\$ 150.000,00

TOTAL..... R\$ 150.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de janeiro de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente